SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO 1
ATOS OFICIAIS 1

Prefeitura do Município de Mirandópolis

Departamento Municipal de Educação

Rua Senador Rodolfo Miranda, nº 1261 - Fone/Fax: (18) 3701-2399
Mirandópolis/SP.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 10/2020

A Diretora do Departamento Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, convoca os Professores Efetivos da Educação Básica: Ensino Fundamental - PEBI para sessão/pública de atribuição de classes/aulas, a ser realizada no **dia 30 de setembro de 2020**, **quarta-feira**, **às 9h00, nas dependências do Departamento Municipal de Educação, sito à Rua Senador Rodolfo Miranda, nº 1261, Centro.**

Considerando a Lei Complementar Federal nº 173/2020, que estabelece o Programa Federativo de enfrentamento aos efeitos da pandemia de coronavírus SARS – COV-2 (COVID-19), no campo financeiro e fiscal, alterando-se a Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, estabelecendo assim uma série de restrições à admissão de servidores em qualquer esfera e ente federativo, em razão das medidas de contenção assim impostas;

Considerando ainda, a ordem de classificação estabelecida pelo artigo 81 da lei complementar municipal nº 67/2010, em que no inciso I, estabelece a prioridade do servidor efetivo na atribuição das salas de aula, bem como, verificando-se a previsão de carga horária suplementar aduzida pelo artigo 8º, §1º do referido estatuto, sendo esta opção menos onerosa ao erário municipal e de pleno acordo com as recentes limitações impostas pela legislação nacional supramencionada.

Destina-se à atribuição às seguintes classes, livres por fatores recentemente advindos, conforme nota-se no descritivo exposto:

a) **Uma Classe de 3º Ano B,** período da manhã**,** campo de atuação Ensino Fundamental**,** carga horária 30 horas semanais, na EMEF EBE AURORA FERNANDES MARCOS, ***no período de 05 de outubro a 03 de dezembro de 2020***. Em virtude de Licença-saúde da Professora Edilene da Costa da Silva.

No ato da atribuição, o candidato deverá apresentar, **obrigatoriamente,** a declaração de horário, expedida pela autoridade competente, em papel timbrado, caso exerça cargo ou função em outra Unidade Escolar.

O não comparecimento à sessão pública da atribuição especificada neste edital implica na desistência das classes/aulas ora oferecidas, não lhe cabendo qualquer reclamação posterior.

O presente edital encontra-se publicado, no mural do Departamento Municipal de Educação, nos murais das Escolas Municipais e no Diário Oficial do Município (https://imprensaoficialmunicipal.com.br/mirandopolis).

Mirandópolis, 25 de setembro de 2020.

Iria Júlio da Silva
Diretora